

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:

27º LUCAS DI GIUSEPPE GERMANO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

20º BRUNA AGUIAR SOUZA DE PAULA MENEZES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ENFERMEIRO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ENGENHEIRO SANITARISTA:

6º VITOR AURELIO JANUARIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **ENGENHEIRO SANITARISTA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO DO TRABALHO:

7º JOSE DOMINGOS NETO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização em Medicina do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **MÉDICO DO TRABALHO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

273º LETICIA APARECIDA DE SOUZA PEDROSO BENTO

274º JOSE ALVES SILVA

275º VITORIA ANANDA DA COSTA MORGADO

276º TAYNA MEIRELES DE MORAIS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

277º GISELE BARRETO DE ALMEIDA

278º MARIA AUXILIADORA CARVALHO RIBEIRO VICENTE

279º LETICIA NAILA DE OLIVEIRA CORREA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.722, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 5.801, de 1º de julho de 2015,

RESOLVE :
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.006, de 08 de maio de 2023, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 01/2023 para fiscalização e monitoramento dos serviços conveniados com a Santa Casa de Misericórdia, nos membros a seguir relacionados que passam a vigorar:
"I-II- 3 (três) membros dentre profissionais de notória especialização e adequada qualificação: Secretária Municipal de Saúde - Andreia Moreira Martins - Giovania Cristina das Dores de Souza - Sílvia Aparecida Assis Pereira -"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Roberta de Abreu Faria
Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.720, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Simone Cristina Barboza Ferreira Roza para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e Lazer, a partir de 1º de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.719, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Eduardo Cursino para o cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.718, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Joao Henrique Ferrari Gontijo para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.717, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR José Antonio Ferreira Filho para o cargo de Secretário Municipal e Governo de Serviços Públicos, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONCID
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA PARA A GESTÃO 2025/2027 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Considerando que não tivemos inscrições suficientes, que preencham as vagas de titulares e suplentes da Sociedade Civil no **SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIROS**, para compor o CONCID para o biênio 2025 - 2027, conforme previsto na Lei nº 6.550/2022, sendo as vagas distribuídas, conforme alínea b do inc. II do art. 3º da referida Lei:

"04 (quatro) representantes de bairros, sendo ao menos 01 (um) representante do Distrito de Moreira César e 01(um) representante da Zona de Ocupação Controlada-ZOC ou da Zona de Ocupação Restrita (ZOR)."

Sendo que a **Zona de Ocupação Controlada (ZOC)** compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiabá e a **Zona de Ocupação Restrita (ZOR)** compreende Oliveira, Piracuaema, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO E CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA (CONCID) PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PERÍODO DE 00:00H DO DIA 21/07/2025 À 23:59H DO DIA 04/08/2025. FICAM, ASSIM, ALTERADOS OS ITENS 3 E 4 DO EDITAL, E O ANEXO I: CRONOGRAMA.

3- INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em concorrer como representantes de bairros para compor o CONCID, deverão se inscrever no período de **00:00h do dia 21/07/2025 a 23:59h do dia 04/08/2025**, através do sistema eletrônico acessado pelo endereço <https://pindamonhangaba.1doc.com.br> ou baixando pelo celular o aplicativo 1DOC ou no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba – Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – Cardoso – Pindamonhangaba, onde deverá ser selecionado o assunto **"ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA-CONCID"**. No protocolo deverão anexar seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, conforme ANEXO II, disponível no site da Prefeitura de Pindamonhangaba;
- RG;
- CPF;
- certidão da Justiça Eleitoral/Tribunal Superior Eleitoral comprovando domicílio em Pindamonhangaba no mínimo 02 anos da data de apresentação no ato da inscrição;
- comprovante de residência no Município de Pindamonhangaba no nome do candidato, se estiver no nome do cônjuge, anexar certidão de casamento, ou algo que comprove a união ou contrato de locação quando no nome de terceiro.

3.2. Os representantes dos segmentos, que atualmente compõe o CONCID (biênio 2023-2025), caso tenham interesse, poderão se inscrever e concorrer a reeleição;

3.3 Será publicado em jornal de circulação local, a relação dos inscritos para vaga deferidos e indeferidos até a data de **08/08/2025**.

3.4 O prazo para o protocolo de impugnação/recursos dos Inscritos será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação, ou seja, até **13/08/2025**.

3.5. Os Recursos deverão ser protocolados, através do sistema 1DOC, conforme descrito no item 3.1 deste edital, e serão julgados pela Secretaria Executiva, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia **20/08/2025**, quando também será divulgada a relação dos candidatos que concorrerão a vaga de representantes de bairros no ConCid no dia da Assembleia de Eleição.

4- ELEIÇÃO

4.1. A Assembleia de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, segmento representantes de bairros, será realizada no dia **27 de agosto de 2025 às 9 horas**, no Auditório da Prefeitura localizada na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso – Pindamonhangaba/São Paulo.

4.2. As inscrições que forem homologadas pela Secretaria Executiva, automaticamente, estarão credenciadas à eleição.

4.3. Poderão participar da Plenária Eleitoral do CONCID todos os municípios presentes a Reunião, mediante a apresentação do título de eleitor que comprove que o participante é eleitor em Pindamonhangaba.

4.4. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) representantes, em cédula específica distribuída pela Secretaria Executiva no dia da votação.

4.5. A Secretaria Executiva apurará os votos ao término da votação.

4.6 O candidato, representante de bairro, mais votado assumirá como titular, e a vaga de suplente será preenchida pelo segundo mais votado.

4.7. No caso de empate na votação terá preferência na classificação o candidato que tiver maior idade e permanecendo o empate, por sorteio realizado.

4.8. Ao final do processo eleitoral será lavrada a ata de eleição com os resultados, que terá extrato publicado no Jornal Tribuna do Norte, até o dia **03/09/2025**.

4.9. Ao longo do biênio 2025/2027, ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de alguns de seus membros, o suplente assumirá imediatamente, sendo indicado ou eleito, de acordo com o segmento no representante para assumir a suplência até o término do mandato, conforme previsto no § 2º, do art 3º, da Lei nº 6.550.

4.10. No caso do item anterior, serão chamados como suplentes os candidatos constantes da lista de classificação de candidatos final, conforme item 4.7, cuja ordem deverá observar o número de votos obtidos dentro de cada representação, e assim sucessivamente em caso de novas desistências.

4.11. A Reunião de Posse dos novos conselheiros será realizada em **10/09/2025** e a convocação dos conselheiros para participação será devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte.

4.12. Imediatamente após a posse, em primeira reunião ordinária, os conselheiros realizarão a eleição da nova diretoria.

4.13. O Poder Público Municipal dará total publicidade e apoio logístico a realização do processo eleitoral.

4.14. Casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Executiva.

4.15. O cronograma consta no Anexo I deste Edital.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2025.

Mateus Moraes Freitas
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba - CONCID

CONCID
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

Anexo I
CRONOGRAMA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AÇÕES	DATAS
Publicações do Edital de Prorrogação de Prazo das Inscrições	18/07/2025, 22/07/2025, 25/07/2025, 29/07/2025 e 01/08/2025
Inscrição dos Candidatos – Prorrogação	Das 0:00h do dia 21/07/2025 até 23:59 do dia 04/08/2025
Publicação da lista dos inscritos habilitados	Até 08/08/2025
Prazo para recurso	Até 13/08/2025
Publicação do resultado dos recursos e lista dos inscritos habilitados para concorrer vaga	Até 20/08/2025
Assembleia para a Eleição	27/08/2025
Publicação do resultado da Eleição e Convocação para posse dos eleitos	03/09/2025
Reunião de posse dos eleitos	10/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.708, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Luana Pestana Gracco, Oficial de Administração, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Célia Regina Ascenção, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 24 de julho a 12 de agosto de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 16 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.717, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Danilo Homem de Melo Gomes da Silva para o cargo provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.716, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR José Antonio Ferreira Filho para o cargo de Secretário Municipal e Governo de Serviços Públicos, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.715, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Marcelo Ribeiro Martuscelli para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.714, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Thiago Gonçalves para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.713, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR João Henrique Ferrari Gontijo do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.712, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Danilo Homem de Melo Gomes da Silva do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.711, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR José Antonio Ferreira Filho do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.710, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Marcelo Ribeiro Martuscelli do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.709, DE 17 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Thiago Gonçalves do cargo de Secretário Municipal de Governo e Serviços Públicos, a partir de 21 de julho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 17 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
CONSULTA PÚBLICA - PPA 2026-2029

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração do **Plano Plurianual – PPA 2026-2029**, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **03 de junho a 20 de julho de 2025**.

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

I- **Através de formulário online**
Acessar o link: <https://forms.gle/bZPjpvNjKkHWj1Km6>

II- **Através de e-mail:**
E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo nome completo, endereço, com o assunto **"PPA 2026-2029"**.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2025.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.946, DE 18 DE JUNHO DE 2025.
Altera a Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir, nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.429, de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 7º O horário de estacionamento do perímetro ÁREA AZUL compreenderá o período das 08h às 18h de segunda a sexta-feira e das 08h às 13h aos sábados.
(...)

*Art. 10. Na hipótese do veículo exceder o período de estacionamento estabelecido, conforme determina o art. 8º, ou se o proprietário ou prepósito não pagar o valor devido, ou ainda no caso de motocicletas, estacionadas em locais não autorizados, o

responsável deverá regularizar sua situação mediante o pagamento de uma TARIFA DE REGULARIZAÇÃO, no valor correspondente a 6 (seis) horas de estacionamento, relativos à zona onde ocorreu a irregularidade e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após ter sido notificado pela fiscalização do sistema.
...

*Art. 19. Compete à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito, a organização, gerenciamento e fiscalização da concessão objeto desta lei, e à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos o apoio tecnológico." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
José Vidal de Souza França Filho
Secretário de Mobilidade e Trânsito
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de junho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei nº 205/2025, com Emenda Modificativa nº 05/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.683, DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, considerando o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado pela Lei nº 4.536, de 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor municipal, Bruno José Pestana Salgado, médico veterinário, como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.707, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniel Moreira Manckel, Assessor, para substituir a Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, Edma Cardoso Baccelar Silva, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 14 de julho a 02 de agosto de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação, revogada a Portaria Geral nº 3.274, de 17 de outubro de 2008.
Pindamonhangaba, 02 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mauro Muassab Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de junho de 2025.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.707, DE 16 DE JULHO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniel Moreira Manckel, Assessor, para substituir a Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, Edma Cardoso Baccelar Silva, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 14 de julho a 02 de agosto de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 16 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025 (PMP 8310/2025)
Para "Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Municipalização de Governo e Serviços públicos para entrega de forma única", com recebimento das propostas até dia 01/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 082/2025 (PMP 12521/2025)
Para "Aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados em diversas obras do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período", com recebimento das propostas até dia 01/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 092/2025 (PMP 14206/2025)
Para "Aquisição de materiais de acabamento, para serem usados em diversas obras e serviços de manutenção do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 30/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025 (PMP 16291/2025)
Para "Aquisição de peças de desgaste para reposição nas máquinas de terraplenagem, implementos e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 30/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2025 (PMP 14519/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução WEB para gestão do cadastro territorial municipal, com módulo de monitoramento de alteração e observação do mercado e mobilização de recursos para a utilização de dados de cadastro imobiliário, serviço de suporte, manutenção, central de atendimento e horas sob demanda", com recebimento das propostas até dia 25/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2025 (PMP 15005/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e do projeto executivo para execução da obra civil necessária para instalação de balança rodoviária metálica adquirida pela Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 10/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 (PMP 14930/2025)
Comunicamos o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos por imagem radiológica, com fornecimento de equipamento, software, materiais, insumos e mão de obra por profissionais especializados necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação vigente", conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para alterações no processo.